

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-018

FOLHA 279 vº

TERMO 004767

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.767

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOSENIL NUNES DE OLIVEIRA** e **KELI DOS SANTOS DEOLINDO**.

ELE, natural de San Alberto - PARAGUAI, nascido em 17 de maio de 1996, profissão auxiliar de produção, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 112, Lindouro, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filho de **JOSUÉ NUNES GONÇALVES** e de **CLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiros, agricultores, ele natural de Uiratã /PR, nascido em 19/12/1971, com 48 anos de idade, email : não consta, ela natural de Laranjeiras do Sul /PR, nascida em 22/07/1967, com 52 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Assentamento Nova Geração, s/n, Zona Rural em Guarapuava /PR, o qual passou a adotar o nome de JOSENIL NUNES DE OLIVEIRA DEOLINDO.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 11 de dezembro de 2002, profissão estudante, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 112, Lindouro, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de **VILMAR JOSÉ DEOLINDO** e de **CLARA DE FÁTIMA SANTOS**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele trabalhador rural, nascido em 02/06/1981, com 38 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 12.701.795-6 - SSP/PR, emitida em 23/01/2009, inscrito no CPF/MF nº 077.513.109-10, email : não consta, ela do lar, nascida em 11/07/1984, com 35 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 13.303.461-7 - SSP/PR, emitida em 06/06/2011, inscrita no CPF/MF nº 072.075.289-22, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Guarapuavinha, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de KELI DOS SANTOS DEOLINDO DE OLIVEIRA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 23 de abril de 2020.
e com termino em 08 de maio de 2020

Pinhão-PR, 23 de abril de 2020.



Leslie de Fátima Santos
Escrevente